



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-115/2000, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados; FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza Titular da 1ª VT de Manaus, convocada; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada;

Considerando o interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Por unanimidade de votos, resolveu:

DEFERIR a redistribuição do cargo de Analista Judiciário – Execução de Mandados, Classe Inicial, ocupado pela servidora IDELVA MARIA TELES MACERA, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e receber um cargo vago de Analista Judiciário – Execução de Mandados, daquele Órgão, com fulcro no art. 37 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região